Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Acórdão nº 9.970/2016/Plenário-TCE/AC

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 21.996.2016-01-TCE (Processos nºs 17.344.2013-

80 e 17.136.2005-3 - C/ 01 Anexo - Apensos)

ASSUNTO: Pedido de revisão da decisão contida no Acórdão nº

6.425/2009, exarada nos autos do Processo nº 17.136.2005-3- TCE/AC (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de

Tarauacá, exercício de 2004)

RECORRENTE: Senhor Jasone Ferreira da Silva

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias

Pedido de Revisão. Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Provimento Parcial. Modificação do Acórdão recorrido. Exclusão da devolução de valores e

da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, conhecer o Pedido de Revisão, por ser próprio e tempestivo, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de modificar o Acórdão nº 8.839/2014, para excluir as medidas estabelecidas nos itens "1", "2" e "3", referentes à devolução do valor do saldo financeiro e à multa acessória, mantendo-se, por seus próprios fundamentos, as demais disposições contidas no referido aresto. Após as formalidades legais, pelo arquivamento dos autos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Valmir Gomes Ribeiro e Antonio Jorge Malheiro.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 01 de setembro de 2016

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA
Presidenta do TCE/AC

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS Relator

Fui presente:

MARIO SERGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador-Chefe do MPE/TCE/AC

Avenida Ceará, nº 2994, Bairro 7º BEC – Rio Branco/Acre – Cep.: 69.918-111 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br